

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 555

Às nove horas do dia 28 de abril de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e o Conselheiro Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Clóvis Felix Curado Júnior, Sra. Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos e Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação do Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Presidente do CONSAD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 554:** Foi aprovada a Ata de nº 554 do CONSAD. **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2018-28 (RENOVAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRABALHO TIPO DESKTOP (LOTE 1):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta em momento oportuno. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2022-04 (APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS / FINANCEIRAS - 2022):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta em momento oportuno. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2023-97 (APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2022):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta em momento oportuno. **1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2021-22 (APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE METAS E RESULTADOS 2022):** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB e a Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, contextualizaram o tema aos presentes. Na sequência, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto relatou que a demanda de passageiros da Empresa está na faixa de 70% do quantitativo de passageiros transportados no período pré-pandemia - “novo normal”. Além disso, informou que no decorrer desta semana foi concluída a instalação de um novo bloqueio, com leitor de *QRCode*, em todas as estações da TRENSURB. Ato seguinte, a Sra. Josiane Hensel do Canto apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 003/2023/PRES/GEGOV, de 20/04/23, cujo objeto versa sobre o Relatório de Análise das Metas e Resultados da TRENSURB – 2022. Ademais, a execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, bem como o encaminhamento do respectivo relatório ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), em cumprimento ao disposto no art. 23, §2º, da Lei 13.303/2016, está condicionado a aprovação das contas contábeis do exercício de 2022, tendo em vista que alguns indicadores poderão ter alterações em virtude de que não houve o fechamento até a presente data. Ante ao exposto, a Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi sugeriu que a TRENSURB elaborasse um preâmbulo contextualizando o desempenho realizado e as ações de gestão em destaque. Nesta esteira, o CONSAD anuiu em relação a sugestão ora apresentada. Por fim, o CONSAD se deu por satisfeito com o material apresentado e com o funcionamento da Empresa no exercício de 2022. Desta forma, restou aprovado o Relatório de Atendimento de Metas e Resultados referente a execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, assim como o encaminhamento do respectivo relatório ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU) em cumprimento à legislação vigente. **1.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2023-51 (REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES – PERÍODO: ABRIL DE 2023 A MARÇO DE 2024):** O Sr.

Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Juliana Pinto de Farias, Gerente de Recursos Humanos, cientificou o Colegiado do teor do Ofício Circular SEI nº 305/2023/MGI, de 10/04/2023 e da Nota Técnica de nº 008/2023/DIRAF/GEREH, 26/04/2023, os quais abordaram o rito de encaminhamento dos documentos para a Assembleia Geral Ordinária de 2023 das Empresas Estatais Federais, bem como a proposta de remuneração dos Administradores e demais membros estatutários – período abril/2023 a março/2024. Cabe destacar que a aludida proposta prevê a concessão de reajuste na ordem de 9% (nove por cento) para o período supra. Ante ao exposto, o Conselheiro Sr. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados, se manifestou de forma contrária a concessão de reajuste aos Administradores e demais membros estatutários da TRENURB. Em defesa da sua manifestação, relacionou os seguintes fatos: a) final de mandato da atual gestão; b) data base de reajuste das demais categorias do trem; e, c) suspensão do pagamento do adicional do risco de vida. Frente ao exposto, o CONSAD relatou que o presente tema é de competência da Assembleia Geral (Art. 152, da Lei 6.404/76) e, por consequência, não caberia ao Colegiado discutir o mérito, mas tão somente encaminhar a matéria à deliberação da Assembleia Geral, nos termos constantes no Ofício Circular nº 305/2023/MGI, de 10/04/2023, que informou que o voto da União nas Assembleias Gerais das empresas estatais federais de controle direto, a exemplo da empresa TRENURB, será no sentido de conceder reajuste de 9% (nove por cento), para o período de abril/2023 a março/2024. Com efeito, o CONSAD se manifestou de forma favorável ao encaminhamento da matéria à deliberação da Assembleia Geral, nos termos do Art. 152 da Lei 6.404/76, das orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST/ME, precedida de manifestação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e daquela Secretaria.

1.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0619/2018-42 (ANÁLISE DE ACORDO - RECLAMATÓRIA TRABALHISTA): Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta em momento oportuno e devidamente instruído.

2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 514: Foi dado ciência do teor da Ata de nº 514 do CONFIS. Ante ao exposto, o Conselheiro Sr. Clóvis Felix Curado Júnior questionou se a Companhia havia respondido ao questionamento constante no item 1.4 do aludido documento. O Sr. Néelson Lídio Nunes, Diretor de Operações, respondeu que sim. Inclusive foi elaborada a CI-DIROP-0014/2023, de 20/04/23, na qual constou todos os esclarecimentos aos questionamentos do CONFIS. Por fim, o Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, se comprometeu em disponibilizar aos membros do Colegiado a aludida CI.

2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 0111 E 0112: Foi dado ciência do teor das Atas de nº 111 e 112 do COAUD.

2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1369 A 1372: Foi dado ciência do teor das Atas de nº 1369 a 1372 da DIREX.

2.4) CI-COAUD-002/2023 (EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA): Foi dado ciência do teor da CI-COAUD-002/2023. Nesta esteira, o CONSAD acolheu a recomendação do COAUD, bem como determinou que a Companhia desse prosseguimento aos trâmites licitatórios para a contratação de uma nova empresa de auditoria externa.

2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0810/2023-51 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 307/2023/MGI – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS ESTATUTÁRIOS): Foi dado conhecimento do teor do Ofício em tela, cujo objeto versa sobre percentual de reajusto para os Administradores e demais membros estatutários da Companhia (vide item 1.6 da presente Ata).

2.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0485/2023-27 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO - 1º CICLO 2023): A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria referente ao 1º ciclo de 2023 que faz parte do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna, contemplando o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT, o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas, os indicadores e a avaliação dos trabalhos de auditoria. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou, de forma detalhada, cada um dos tópicos constantes no Relatório. Ato seguinte, informou os tópicos que foram concluídos no 1º Ciclo do trabalho, sendo eles: i) Demonstrações Contábeis 2022; ii) Admissão/Cedências/ Demissão/Plano de Cargos e Salários; e, iii) Remuneração dos Administradores e demais membros estatutários, para os quais os relatórios foram encaminhados à Diretoria vinculada, Presidência, COAUD, CONFIS e CONSAD, para este, em conjunto com o relatório do monitoramento trimestral. Quanto ao relatório de demonstrações contábeis, informou os apontamentos e enfatizou a necessidade de melhorias na gestão e no controle do Patrimônio, ressaltando a relevância do

Ativo Imobilizado para a Empresa e a pertinência de ser estruturada uma área dedicada a este tema, hoje tratado de forma parcial dentro do setor contábil. Quanto ao monitoramento, informou que o Ciclo encerrou com 136 recomendações em aberto, tendo no período 37 concluídas pelas áreas. Quanto às recomendações em aberto, foram destacados os principais temas de cada Diretoria, as recomendações em monitoramento pela Controladoria-Geral da União (CGU), as recomendações que possuem limitação de recursos orçamentários para sua conclusão e as normativas. Quanto a estas, a AUDIN destacou os principais temas e a importância do avanço da elaboração de normas e procedimento para revisão das rotinas operacionais, mitigação de riscos e fortalecimento dos controles internos. Ante ao exposto, o CONSAD solicitou que seja apresentado, na próxima reunião do Colegiado, a informação quanto aos planos de ação para o atendimento destas recomendações. Na sequência, foram apresentados os resultados dos quatro indicadores em monitoramento e da avaliação dos trabalhos, sendo destacado a importância do apoio da gestão para implementação das recomendações. Por fim, o CONSAD se manifestou satisfeito com os dados apresentados.

2.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2022-27 (MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2025 E DO PLANO DE NEGÓCIOS 2023 – JAN A MAR): A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou o Relatório de Resultados Sintético -2023. Ato seguinte, informou que desde 2021 o monitoramento dos indicadores estratégicos, das metas estabelecidas aos objetivos do Planejamento Estratégico 2021-2025 e a avaliação da estratégia é realizada por meio de um *software*, cujo principal objetivo é otimizar a operacionalização das análises de resultados com a efetiva gestão das diretrizes estratégicas. Acessível aos gestores, nos vários níveis hierárquicos, a estratégia organizacional está amplamente divulgada e operada mensalmente, tornando o comprometimento com as metas, uma tarefa de todos. Em síntese, o Relatório retrata o desempenho da gestão estratégica com os dados compilados e organizados para divulgação das informações que integram a prestação de contas da Instrução Normativa TCU nº 84, art. 8º, inciso I, alíneas “a” e “e”. Ante ao exposto, ciente dos resultados realizados, o CONSAD realizou algumas ponderações: a) a área comercial deverá trazer na próxima reunião do Colegiado as questões relacionadas à locação/forma de contratação dos espaços comerciais a fim de alinhar a diretriz do negócio; b) a TRENSURB deverá averiguar, junto ao BNDES, as questões relacionadas ao estudo de viabilidade econômica da Companhia.

2.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0840/2023-68 (RELATÓRIO DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS CORPORATIVO - GIRC DO 1º TRIMESTRE DE 2023): A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou o Relatório de Gestão Integrada de Riscos Corporativos (GIRC) – Relatório de Monitoramento do 1º trimestre de 2023. O aludido Relatório contemplou os seguintes aspectos: a) Gestão Integrada de Riscos Corporativos – GIRC; b) Riscos Estratégicos (classificação e grau de risco). Neste item, a Sra. Josiane Hensel do Canto relatou os motivos que ocasionaram a manutenção da pontuação do grau de risco referente aos Riscos 06 (Processos de licitações e contratações deficientes), 07 (Baixa rentabilidade de ativos não tarifários), 08 (Falta de segurança) e 13 (Sistemas Operacionais e Estruturas Físicas Desatualizadas e Depreciadas), que ainda apresentam grau residual Alto. Nesse trimestre, a área de riscos solicitou uma reanálise de grau de risco e nível de confiança com os gestores de risco que possuem mais ações/projetos de mitigação, sendo os gestores da GEDEN, GESIS, GEOPE, GESAE, GEMAN e GEINF, que mantiveram os índices do ano de 2022. As ações e projetos para o ano de 2023 foram realinhadas com os Plano de Negócio 2023 em vigor; c) Riscos Operacionais: visam estabelecer orientações a serem observadas em seu Plano de Continuidade do Negócio (PCN), de modo a minimizar os impactos de interrupções operacionais, de incêndio e de tecnologia de informação. E, principalmente, prevenir os riscos que possam prejudicar o funcionamento da operação da TRENSURB. O *Business Impact Analysis* (BIA) apresenta o impacto do negócio de 14 eventos de riscos operacionais, que podem comprometer o funcionamento da operação da TRENSURB. O levantamento desses eventos buscou identificar os fatores que causam a interrupção da atividade, e conseqüentemente, a não prestação do serviço para os usuários e sociedade. Neste tópico, destacou duas alterações no atual trimestre: i) Risco 05 – Energia teve o grau de risco reduzido de ALTO para MÉDIO, em virtude da não ocorrência relacionada a esse tipo que tenha gerado perda de viagens de trens no trimestre; e, Risco 10 – Aeromóvel teve o grau de risco elevado de MÉDIO para ALTO. O Risco 10 (Aeromóvel) teve o grau do risco elevado para Alto, em virtude da quantidade de viagens perdidas do Aeromóvel no trimestre, tendo o aspecto

analisado de tempo de volta à normalidade o fator mais influenciado, informou que segundo o gestor de risco do GESAE foram 749 viagens perdidas, sendo destas 601 (80% das perdas de viagens) perdidas em decorrência de 2 falhas em finais de semana e destacou as ações de contenção deste risco sugeridas pelo Gestor do Risco; d) Riscos de Integridade: no atual trimestre foram medidos o primeiro grau de risco e nível de confiança dos riscos de integridade, que contaram com a participação dos gestores de risco da Corregedoria, Ouvidoria e Comissão de Ética, e obtiveram a análise do grau de risco e nível de confiança de dez riscos sob os aspectos de conduta e ética, compliance e transparência; e) Riscos ESG: mantiveram o grau de risco, sendo somente o projeto Gênero e Raça da iniciativa de ODS 05 – Igualdade de Gênero que apresentou execução elevada, com a aprovação da Política de Gênero, Raça e Diversidade TRENURB. Também tiveram destaque, ainda na mesma ODS, o Programa “Ela é Mais” com a revisão da norma para atendimento de lei e da NR nº 5, sob o tema de assédio sexual nas inspeções e constatações da CIPA. Para a ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima a entrega do relatório de Inventário de Emissões e Gases de Efeito Estufa da TRENURB, para análise dos resultados e possíveis considerações a serem tomadas pela empresa; e, f) Considerações Finais. Relativo à atualização da Metodologia de Gestão Integrada de Riscos Corporativos, frisou a necessidade de se acompanhar a evolução da Gestão de Riscos e o trabalho dos Gestores de Riscos, destacando e justificando a referida atualização. Frente ao exposto, o CONSAD se deu por satisfeito em relação ao material apresentado. **2.9) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223/2023-62 (RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE CONTROLES INTERNOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023):** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, apresentou o Relatório de Controles Internos e Conformidade – Relatório de Monitoramento do 1º Trimestre de 2023. Ato seguinte, informou que o mesmo foi apresentado ao Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD e ao Comitê de Governança, Riscos e Controles da TRENURB, passando a destacar as informações e as peças integrantes do Relatório, tais como: a) Disposições Legais e Regulamentares; b) Informações Preliminares; c) Plano de Trabalho; e, d) Considerações Finais (*O presente relatório apresentou o resultado da avaliação do nível de confiança dos controles internos e a conformidade destes controles em relação a legislação aplicada a Licitações e Contratações e Gestão de estoque, no contexto da TRENURB. Também foi recomendado as atualizações e/ou adequações dos controles mais importantes e sugerido melhorias relevantes ao processo. Restou evidente que a TRENURB tem buscado estar em conformidade com a legislação, e tem avançado na criação ou atualização de controles que mitigam os riscos. Contudo, há um grande volume de normativos desatualizados que requerem priorização para regularizar estes documentos. Há também fragilidade no sistema de ERP Dynamics AX, no módulo de Gerenciamento de Estoque, necessitando de adequações e aplicação das melhorias já disponibilizadas no sistema, bem como capacitação do pessoal do SEMAT. No próximo relatório, o SECIC avaliará os controles internos relacionados ao risco de “falta de segurança (pessoas-transporte-patrimônio)”, atrelado ao objetivo estratégico de “Promover a segurança das pessoas, instalações e demais ativos”. Este risco está classificado como grau alto e possui um grande impacto no cumprimento da missão da TRENURB*). Frente ao exposto, o CONSAD se deu por satisfeito em relação ao material apresentado. **2.10) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0927/2023-35 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 323/2023/MGI – INSERÇÃO E/OU ATUALIZAÇÃO DE DADOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NOS MÓDULOS PERFIL DAS ESTATAIS) :** Foi dado conhecimento do teor do Ofício em tela, cujo objeto versa sobre os prazos legais para a inserção e/ou atualização de dados, documentos e informações nos módulos perfil das estatais. **2.11) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0946/2023-61 (OFÍCIO SINDIMETRÔ/RS – RISCO DE VIDA):** Foi dado ciência do teor do OFÍCIO-JS Nº 002/2023, de 26/04/2023, cujo objeto versa sobre o corte do adicional de risco de vida. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 01/06/2023, às 10:59, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Krummenauer, Usuário Externo** em 01/06/2023, às 12:38, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 01/06/2023, às 13:49, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos, Usuário Externo** em 02/06/2023, às 18:04, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 06/06/2023, às 08:55, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Felix Curado Junior, Usuário Externo** em 06/06/2023, às 09:38, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RICHINITI HINGEL, Usuário Externo** em 06/06/2023, às 11:37, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor Presidente** em 07/06/2023, às 10:53, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0493721** e o código CRC **1A08F9DC**.